

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal, de Augustinópolis/TO
Nesta

Página | 1

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de arquitetura especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde.

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde		
Tipo de necessidade:	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Locação		
Responsável pela Demanda:	Yatha Anderson Pereira Maciel		
Cargo:	Secretário Municipal de Saúde		
E-mail:	saude@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1576

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de arquitetura especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Justificativa:

A contratação de uma empresa com profissionais especializados garante que os projetos atendam a necessidade na elaboração de projetos inovadores que não apenas atendem às necessidades específicas, mas também promovem a valorização do espaço urbano e a qualidade de vida da população. Profissionais treinados podem otimizar o uso dos recursos disponíveis





evitando desperdícios e garantindo que o projeto seja executado dentro do orçamento previsto. A legislação urbanística e ambiental é complexa e varia conforme a localidade. Uma empresa especializada está mais apta a garantir que todos os aspectos legais sejam respeitados, evitando problemas futuros. Arquitetos especializados estão atualizados com as tendências do setor, incluindo práticas sustentáveis e inovações tecnológicas, o que pode resultar em projetos mais eficientes e ecologicamente corretos. Empresas especializadas possuem metodologias de gestão de projetos que ajudam a garantir prazos e entregas dentro do cronograma previsto, minimizando riscos de atrasos ou custos adicionais. A contratação garante que haja um técnico pelo projeto, o que é fundamental para garantir a qualidade e a segurança das obras realizadas. Projetos especiais bem elaborados podem atender melhor às necessidades da comunidade local, promovendo espaços mais públicos e atraentes. Esses pontos serão adaptados conforme as especificidades do projeto em questão e as necessidades da prefeitura, sempre buscando implementar a importância da contratação para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento urbano sustentável.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:

Alto () Médio () Baixo

4. REGIME REGENTE DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de serviços de arquitetura especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.	Serv./Mês	12

6. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 05.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.0208.2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 000174/000337

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Fonte: 1.500.1002.00000



7. FONTE DE RECURSO:

() Federal () Estadual (X) Municipal

8. PREVISÃO DE DATA PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 01 de abril de 2025.

9. LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados conforme solicitação de cada demandante ou secretaria, em seus devidos locais de execução da obra ou remotamente.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento	
Membro 1	
Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Cargo:	Analista Técnico da Divisão de Compras
Matrícula ou código:	2093

Membro 2	
Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Cargo:	Assessora Executiva
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação	
Gerenciamento	
Nome:	YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Matrícula:	1193
Setor:	Secretário Municipal de Saúde

Fiscalização	
Nome:	IRICELIA ASSUNÇÃO DA SIVA
Matrícula:	290
Setor:	Fiscal de Contratos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 24 de março de 2025.


YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde